# MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

## 1. OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Nova Trento/SC, abrangendo: atendimento médico clínico geral para as Unidades Básicas de Saúde (UBS); consultas médicas em especialidades (Cardiologia, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia, Infectologia, Neurologia, Neuropediatria, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria e Vascular) e consultas pré-operatórias; consultas multiprofissionais em Psicologia e Fonoaudiologia; atendimento odontológico especializado in loco (Endodontia, Cirurgia Oral Menor, Prótese, Periodontia e Odontopediatria em regime de 20h semanais); realização de exames complementares e diagnósticos com laudo (ultrassonografias, ecocardiografia, eletroencefalogramas, exames auditivos, endoscopias, colonoscopias, biópsias, entre outros); serviços médicos para Plantão de Sobreaviso 24/7 em Obstetrícia, Pediatria e Anestesiologia; e realização de cirurgias eletivas e procedimentos conforme a Tabela Catarinense e Tabela Ambulatorial, tudo de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

## 2. DA ANÁLISE DE RISCO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

| RISCO 01 – FASE PREPARATÓRIA |
| --- |
| Descrição: Falhas na elaboração dos documentos da fase preparatória da contratação (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativas e demais documentos necessários), podendo ocasionar inconsistências no processo, |

| | |
|---|---|
| exigências inadequadas, impugnações, atrasos na contratação ou contratação incompatível com a necessidade da Administração. | |
| Probabilidade: ( ) raro ( x ) pouco provável ( ) provável ( ) muito provável ( ) praticamente certo | |
| Impacto: ( ) muito baixo ( ) baixo ( ) médio ( x ) alto ( ) muito alto | |
| Ações Preventivas | Responsável |
| Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com base na necessidade real da unidade hospitalar;<br><br>Realização de levantamento adequado da demanda assistencial e histórico de atendimentos;<br><br>Verificação da legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e normas relacionadas à prestação de serviços médicos;<br><br>Revisão dos documentos pela equipe responsável antes da publicação do procedimento;<br><br>Realização de pesquisa de preços compatível com os valores praticados no mercado. | Secretaria Municipal de Saúde junto com a direção do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição |
| Ações de Contingência | Responsável |
| Realizar a revisão, correção e complementação dos documentos da fase preparatória (ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos), caso sejam identificadas inconsistências antes da conclusão do processo de contratação. Quando necessário, promover a | Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário / Setor de Compras / Assessoria Jurídica |

| | |
|---|---|
| adequação do procedimento, solicitar análise técnica e/ou jurídica e adotar as medidas necessárias para evitar atrasos. | |

| RISCO 2 – EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO | |
|---|---|
| Descrição: Insucesso ou atraso na execução do procedimento de credenciamento/licitação, em razão da ausência de interessados, apresentação de documentação incompleta pelos participantes, dificuldades na análise de habilitação ou ocorrência de questionamentos durante o processo, podendo comprometer a contratação dos serviços médicos especializados. | |
| Probabilidade: ( ) muito baixa ( ) baixa ( x ) média ( ) alta ( ) muito alta | |
| Impacto: ( ) muito baixo ( ) baixo ( ) médio ( x ) alto ( ) muito alto | |
| Ações Preventivas | Responsável |
| Elaborar o edital e demais documentos da contratação de forma clara e objetiva, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021; realizar ampla divulgação do procedimento de credenciamento para estimular a participação de pessoas jurídicas interessadas; definir requisitos de habilitação compatíveis com o objeto, garantindo a participação de empresas devidamente qualificadas; acompanhar os prazos e etapas do procedimento, visando evitar atrasos na contratação e assegurar a continuidade da assistência prestada aos munícipes. | Setor de Compras / Agente de Contratação / Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário |

| Ações de Contingência | Responsável |
|---|---|
| Caso ocorram dificuldades no procedimento de credenciamento, como ausência de interessados, inabilitação dos participantes ou necessidade de ajustes no edital, realizar as adequações necessárias, promover nova divulgação ou republicação do procedimento, quando cabível, e adotar as medidas administrativas previstas na legislação para viabilizar a contratação dos serviços médicos, evitando prejuízos à comunidade. | Setor de Compras / Agente de Contratação / Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário |

| RISCO 3 – GESTÃO CONTRATUAL | |
|---|---|
| Descrição: Falhas no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, tais como indisponibilidade dos profissionais médicos, atrasos no comparecimento presencial após acionamento, ausência de registros adequados dos atendimentos realizados ou dificuldades na conferência dos serviços prestados, podendo comprometer a qualidade e a continuidade da assistência médica. | |
| Probabilidade: ( ) muito baixa ( ) baixa ( x ) média ( ) alta ( ) muito alta | |
| Impacto: ( ) muito baixo ( ) baixo ( ) médio ( x ) alto ( ) muito alto | |
| Ações Preventivas | Responsável |
| Designar gestor e fiscal do contrato; estabelecer procedimentos de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços; realizar a conferência dos documentos e registros necessários para pagamento; manter comunicação contínua entre a | Gestor e Fiscal do Contrato / Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário |

| | |
|---|---|
| Secretaria de Saúde e a contratada e a equipe assistencial do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, visando garantir o cumprimento das obrigações contratuais. | |
| **Ações de Contingência** | **Responsável** |
| Notificar a contratada quando identificadas falhas na prestação dos serviços; solicitar a regularização imediata das ocorrências; registrar formalmente os fatos ocorridos; realizar a apuração de eventuais descumprimentos contratuais e adotar as medidas administrativas cabíveis, incluindo aplicação de penalidades quando necessário. Caso haja risco de interrupção da assistência, avaliar e adotar providências administrativas para garantir a continuidade dos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. | Gestor e Fiscal do Contrato / Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário |

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAIARA MELZI
Data: 31/08/2026 10:29:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maiara Melzi
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento